

**DECRETO DE N.º 254, EM 03 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre alteração na composição de membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar - CONSEA, conforme a Lei Municipal de nº 581 de 07 de março de 2024, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA,** no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelos incisos I e II do Art. 227 da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988 e pelo Art. 200 e inciso I da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de junho de 1992.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- CONSEA, abaixo relacionados:

**I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

a – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Serra do Ramalho - BA:

- Sebastião Gonçalves Borges - Titular
- Ednaldo Santos Souza – Suplente

b – Associação de Classes Profissionais e Empresariais:

- Heyder Vitor Fernandes - Titular
- Ricardo Soares Brito - Suplente

c – Instituições Religiosas de Diferentes Expressões de Fé Existentes no Município:

- Virgínia Maria Ferreira Nabuco de Abreu - Titular
- Maria Montessore Medeiros da Silva Linhares – Suplente

d – Movimentos Populares Organizados Comunitários, Associações Comunitárias e Organizações não Governamentais:

- Rair Dourado de Souza - Titular
- Deliane Costa Rebouças – Suplente

e- Associação dos Indígenas Fulni-ô da Agrovila 05:

- Marina Márcia Ramos da Silva - Titular
- Marquies Ramos da Silva - Suplente

f- Associação de Moradores da Água Fria – AMAFRIA:

- Célia Batista Lima - Titular
- Jackson Queiroz de Almeida - Suplente

## **II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

g – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:

- André Costa Azevedo Dias – Titular
- José Alexandre Freire Paz – Suplente

h – Secretaria Municipal de Saúde:

- Pedro Hilário Patrocínio Silva – Titular
- Izabella Rocha Castro Friaiza – Suplente

i- Secretaria Municipal de Assistência Social:

- José Bruno de Souza Vanderlei - Titular
- Alzeni Souza dos Santos Silva- Suplente

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2024.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL